



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a **Pavimentação**, da Rua Gervásio Dalcool, Bairro Rio Branco, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a Solicitação de **Pavimentação**, da Rua Gervásio Dalcool, Bairro Rio Branco, neste município.

Esta solicitação se faz necessária visto que supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de janeiro de 2024.

---

**RENATO MACHADO**

Vereador/ Avante

Gabinete: 3343-2350 / Ramal 212



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.